



00136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.720/91

Altera denominação de
Creche Municipal.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que são conferidas por lei,

Considerando, que o Decreto nº 7.516/90, subordinou à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer o atendimento às creches;

Considerando, a necessidade de dar um enfoque educacional, mais condizente com os atuais objetivos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, junto ao trabalho de sua competência e responsabilidade;

D e c r e t a:

Art. 1º Fica alterada a denominação de Creche Municipal para Centro de Convivência Infantil Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de outubro de 1991.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração

ONDINA BARBOSA GERBASI
Secretária de Educação, Cultura,
Turismo e Lazer

PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 17/10/91
Formal: O Imparcial
SEAD/DSG.

